



PORTARIA CRO-SE Nº 02 DE 23/03/2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização para o mandato de 17/03/2015 a 16/03/2017, composta por:

- a) Presidente: Carla Regina Barbosa Barros - CRO-SE-1072,
- b) Membros: Valéria Mota Quintela - CRO-SE-1005,
Harildo Deda Gonçalves - CRO-SE-977,
Erickson Palma Silva - CRO-SE-922,
Camile Valeriano Damasceno – CRO-SE-1443,
Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-996 e,

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.